

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019
Processo Administrativo nº 7473/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar para procedimentos relacionados ao Programa de Curativos da Secretaria de Saúde – Quissamã. .

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.433.984,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 02/10/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
 Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1- Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – Cedente e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA - Cessionário
2 – Objeto: Cessão, ao Município de São João da Barra, do servidor público do Município de Quissamã, Sr. Edvaldo Junior da Silva Sena, mat. 2208, conforme Portaria nº 17.139/2019.
3 – Prazo de vigência: de 1º de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Quissamã (RJ), 19 de setembro de 2019.

Renan Barcelos Severiano
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.772/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor VAGNER JOSÉ DA CONCEIÇÃO, mat. 1572, para responder pelo expediente do COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, em substituição ao servidor ARILSON DE SOUZA BARROS, mat. nº 847, lotados na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, no período de 1º a 30 de setembro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.774/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Preencher as vagas dos Empregos de PNS MEDICINA e ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da parte permanente do quadro de pessoal, de acordo com o artigo 7º da Lei Municipal 1.850/2019 e Decreto 2.711/2019, conforme ANEXO I.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

MAT	NOME	EMPREGO
PNS MEDICINA		
1119	DILMA LUCIA MOREIRA RAMOS	PEDIATRIA
487	GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO	PSIQUIATRIA
1870	JOAO FRANCISCO PEREIRA NETTO	ORTOPEDIA
8392	JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS	GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA
2065	PAULO SERGIO DOS SANTOS MACHADO	RADIOLOGIA/ULTRASSONOGRAFISTA
2201	PEDRO RIBEIRO GOMES	UROLOGIA
2852	RICARDO MESQUITA RIBEIRO	GERIATRIA
601	RODRIGO DE QUEIROS E ALMEIDA	OFTALMOLOGIA

2533	VALESKA DE AZEVEDO COSTA	DERMATOLOGIA
796	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA DUTRA	CARDIOLOGIA
ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
520	JOSE MARTINS MANHAES	BOMBEIRO
1243	MILTON RIBEIRO	BOMBEIRO
2594	GENECI PESSANHA	BOMBEIRO HIDRAULICO
2242	MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	BOMBEIRO HIDRAULICO
2610	ALOISIO SOUZA DE BARCELOS	BORRACHEIRO
2243	ROGE AMARAL DE FREITAS	BORRACHEIRO
1766	NEDIO RIBEIRO DA SILVA	CALCETEIRO
2326	EDNILSON DIAS ALVES	CARPINTEIRO
2329	GERMANO NUNES	CARPINTEIRO
2262	CLEBER DE AZEVEDO	ELETRICISTA DE AUTO
1464	CARLOS RENATO PAULA BARCELOS	MECÂNICO
1396	IVANIL PESSANHA DE SOUZA	MECÂNICO
8114	RONY DO NASCIMENTO AZEVEDO	MECÂNICO A DIESEL
2266	RICARDO VICENTE	MECÂNICO A GASOLINA
2295	ADEMILSON MONTEIRO DA SILVA	PEDREIRO
2467	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA	PEDREIRO
5137	ANTONIO SANTANA FILHO	PEDREIRO
5010	CLAUDIO SANTANA	PEDREIRO
1533	FRANCISCO SANTANA	PEDREIRO
2457	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	PEDREIRO
2651	JOCIMAR ALVES SANTOS	PEDREIRO
5141	LENILSO DE AZEVEDO	PEDREIRO
2315	LUIZ CARLOS AZEVEDO	PEDREIRO
2310	PAULO CESAR BARRETO	PEDREIRO
1241	ADAILSO BELARMINO BARRETO	PINTOR
5139	ANTONIO CARLOS MORENO	PINTOR
1532	GIONALDO BELARMINO DE SOUZA	PINTOR
2853	JOAO DE SOUZA COSTA	PINTOR
1535	JOELSO CHAGAS	PINTOR
2340	JOHN KENNEDY PAULA	PINTOR
1530	JORGE APRIGIO DE OLIVEIRA	PINTOR
1534	JOSE SERVILHO PEREIRA	PINTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.776/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado com a classificação da seleção do processo seletivo de contratação temporária de PNS Médico de Saúde da Família (PSF) para a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Quissamã, conforme Art. 9º e termos do Edital nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Quissamã, de 11/09/19, edição nº 871.

Classificação	D.N.	Pós graduação		Curso aperf.	T. de exp	P. total
		stricto	Lato sensu			
1	Carlos José Hoelz Magalhães Lyrio	3	6	1	0	10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2019

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.775/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a senhora ANGÉLICA DE SOUZA BARCELOS BATISTA, mat. 6433, para responder pelo expediente do COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em substituição ao servidor ADELMO GUSTAVO DE SOUZA, mat. nº 159, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 15 de outubro de 2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.773/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência ao Processo Disciplinar nº 4883/2018, e com base no Art. 4º do Decreto nº 726/2006, decido pelo arquivamento do Processo

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.777/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 7057/2019, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 155/2019
Processo nº 7529/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para prestação dos serviços de locução para atender a programação das festas populares que constam no calendário do município de Quissamã, no Centro e nas diversas localidades do município, em favor da empresa:

- RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 06.777.547/0001-84, no valor de **R\$ 32.256,00** (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 16 de setembro de 2019.

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
166/2019
Processo Administrativo nº 5242/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de colchões, travesseiros e fronhas destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 173.652,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 03/10/2019 – 09:30 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
136/2019	Clínica Médica de Conceição de Macabu Ltda	24.361.523/0001-21	973.400,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1520/2019 – Processo nº 5172/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 149/2019.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames na especialidade de colonoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra esta Ata.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 12/09/2019

TÉRMINO: 12/09/2020

VALOR TOTAL: R\$ 973.400,00 (novecentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001520/2019 Licitação : 000149/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 05/09/2019 Comprador : -

Fornecedor : 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0366.0	UNIDADE	COLONOSCOPIA CIRÚRGICA -		200,0000	1.650,0000	330.000,0000
002	047.36.0367.0	UNIDADE	COLONOSCOPIA (COLOSÓPIA) -		500,0000	1.240,0000	620.000,0000
003	047.36.0370.0	UNIDADE	RETOSIGMOIDOSCOPIA -		60,0000	390,0000	23.400,0000
Total para este Fornecedor: 3							973.400,0000
Total para esta Solicitação:							973.400,0000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
141/2019	Laila Rangel Faria	33.141.848/0001-90	12.420,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2132/2019 – Processo nº 7280/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 151/2019.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

OBJETO: Registro de Preços para prestação dos serviços de cabeleireiro e barbeiro para atender o projeto “Prefeitura Presente” em diversos bairros e localidades do município de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 17/09/2019

TÉRMINO: 17/09/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2019.**Márcio Oliveira Pessanha**
Secretário Municipal de Governo**Luciano de Almeida Lourenço**
Chefe de Gabinete da Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002132/2019 **Licitação :** 000151/2019 - **Modalidade :** 08-PREGÃO PRESENCIAL - **Serviço :** 02 **Data Julgamento :** 09/09/2019 **Comprador :** -**Fornecedor :** 12359 - LAILLA RANGEL FARIA 15114470795**Telefone :**

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.62.0009.0	HORA	Serviço de cabeleireiro unissex -		324,0000	19,0000	6.156,0000
002	047.62.0010.0	HORA	Serviço de barbeiro -		216,0000	29,0000	6.264,0000
Total para este Fornecedor: 2							12.420,0000
Total para esta Solicitação:							12.420,0000

© Tecnologia Global Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
137/2019	Clínica Médica de Conceição de Macabu Ltda	24.361.523/0001-21	461.500,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1525/2019 – Processo nº 5173/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 150/2019.**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames na especialidade de endoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra esta Ata.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Em 12 (doze) meses.**INÍCIO:** 12/09/2019**TÉRMINO:** 12/09/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 18 de setembro de 2019.**Simone Flores Soares de O. Barros**
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**Luciano de Almeida Lourenço**
Chefe de Gabinete da Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001525/2019 **Licitação :** 000150/2019 - **Modalidade :** 08-PREGÃO PRESENCIAL - **Serviço :** 02 **Data Julgamento :** 06/09/2019 **Comprador :** -**Fornecedor :** 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA**Telefone :**

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0368.0	UNIDADE	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA) -		1,000,0000	420,0000	420,000,0000
002	047.36.0369.0	UNIDADE	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA) INFANTIL -		50,0000	830,0000	41,500,0000
Total para este Fornecedor: 2							461.500,0000
Total para esta Solicitação:							461.500,0000

© Tecnologia Global Ltda.